



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 029/2020 – GAB

Brasil Novo/PA, em 15 de janeiro de 2020.

Em cumprimento ao Art. 20, da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Portaria Nº 029 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal de
Brasil Novo.
Em 15, de 01 de 2020.

Jonclei Pereira da Silva
Chefe de Gabinete – Dec. 001/2017

Dispõe sobre a Concessão de Licença Por Motivo de Doença de Pessoa da Família, ao servidor que menciona.

O Prefeito do Município de Brasil Novo, Sr. **ALEXANDRE LUNELLI**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal 015/97, com Art. 97, caput Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Art. 1º - CONCEDER- pelo prazo de três (03) meses, **Licença Por Motivo de Doença de Pessoa da Família** a partir de 15 de janeiro de 2020 á 15 de abril de 2020 a servidora municipal, **Celina Silva de Sousa Pinho, CPF- Nº 629.159.592-34 e RG – 3.005.946 SEGUP/PA, Professora**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme requerimento da supracitado servidora.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasil Novo, aos 15 dias do mês de janeiro de 2020.

Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal
Brasil Novo/PA